

17	ANTONIA MARIA NASCIMENTO DE BRITO	ENFERMEIRA	UTI NEO
18	ANTONIO MAURICIO DA COSTA SILVA	TEC ENFERMAGEM	GMED
19	ARILDO REGO DA SILVA	TEC ENFERMAGEM	UTI AD
20	CARLA MANUELA ALMEIDA DAS NEVES	FISIOTERAPEUTA	NBPS
21	CARLOSALBERTOSEABRA GONÇALVES	TÉC. SEG TRABALHO	GSAT
22	CARLOS SILVA DO CARMO	AG. ARTES PRÁTICAS	GEFF
23	CARLOS TAVARES DO NASCIMENTO	ASSIST ADM	GEFF
24	CARMEN LUCIA FERREIRA DE CASTRO	ENFERMEIRA	ALCON
25	CARMEN LUCIA TOLOSA RODRIGUES	AG. ARTES PRÁTICAS	GPRO
26	CELY TEIXEIRA PAIVA	TEC ENFERMAGEM	GPED
27	CINTIA GAMA SALES	ENGENHEIRA	GEFF
28	CLAUDIA GONÇALVES MOREIRA	TEC ENFERMAGEM	UTI NEO
29	CLAUDIONORA DO NASCIMENTO CARDOSO MATOS	ASSIST ADM	GAPE
30	CLAYTON BARROS TITO	ENFERMEIRA	UTI NEO
31	CLELIA ANDRADE SALUSTRINO	ENFERMEIRA	ST TER
32	DANIEL PEIXOTO DA SILVA	TÉC LABORATÓRIO	GLAB
33	DANIELLE CONCEICAO MESQUITA DOS SANTOS	TEC ENFERMAGEM	UTI NEO
34	DANIELLY MENEZES GONÇALVES MEIRELES	ASS ADM	GESP
35	DEBORA IRENE FILGUEIRAS TAVARES	TEC ENFERMAGEM	UTI NEO
36	DENIZE MARIA COSTA DO ROSÁRIO	TEC ENFERMAGEM	GSAT
37	DIANA CLEA DE ARAUJO	TEC ENFERMAGEM	ST MART
38	DIENNE HELEN FERREIRA MAUES	ENFERMEIRO	UTI AD
39	DINAIR CAMPOS TRINDADE DO NASCIMENTO	TEC ENFERMAGEM	NEO A3
40	DIRCEU DE SOUSA CARDOSO	AG. ARTES PRÁTICAS	GANT
41	EDEVALDO DE OLIVEIRA DE MELO	TEC ENFERMAGEM	UTI NEO
42	EDICLEUMA PAES MACIEL	AG. ARTES PRÁTICAS	GPRO
43	EDILENE DA SILVA DÓRIA	ENFERMEIRO	GSAT
44	EDINUBIA DA GAMA MARQUES	TÉC. SEG TRABALHO	GSAT
45	EDISSA RAIMUNDA BENTES SIQUEIRA	AUXILIAR ADM	GLAB
46	EDNA DOS SANTOS RAIOL	ASSISTENTE SOCIAL	GESP
47	EDNEI DA SILVA CANTANHEDE	AG. ARTES PRÁTICAS	GEFF
48	ELAINE ABREU DE BARROS	TEC ENFERMAGEM	CO/PPP
49	ELCINA MARIA QUADROS DA CUNHA	TEC ENFERMAGEM	MAE CAN
50	ELIUDE MARIA ROSA CAVALCANTE	AG. ARTES PRÁTICAS	GPRO
51	EMERSON RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA	TEC ENFERMAGEM	GPED
52	ENEAS DA SILVA LOPES	AG. ARTES PRÁTICAS	GPRO
53	EUSENIR SANTOS LIMA	TEC ENFERMAGEM	S PAULO
54	FABIOLLA SANTA BRIGIDA DA COSTA	TEC ENFERMAGEM	UTI PED
55	FRANCISCA PINTO LEITE	ASSISTENTE ADM	GEDP
56	FRANCISCO DE ASSIS COSTA	AG. ARTES PRÁTICAS	GASF
57	FRANCO KAWALSK COUTINHO LOBATO	AG. ARTES PRÁTICAS	GPES
58	GABRIEL DA SILVA ARAGAO	AG. ARTES PRÁTICAS	GEDP
59	GEANE AGUIAR BERNARDE	AG. ARTES PRÁTICAS	BLHU
60	GILCILENE DO NASCIMENTO DOS SANTOS ABDON	ASSISTENTE ADM	DEPE
61	HAROLDO FURTADO VELOSO	ADMINISTRADOR	GNEO
62	HELEN AMELIA DA SILVA FREITAS	TEC ENFERMAGEM	GNEO
63	HELENA REGINA DA SILVA MIRANDA	TEC ENFERMAGEM	GPED
64	HELOISA HELENA MONTEIRO NUNES	TEC ENFERMAGEM	GMED
65	HERIBERTO DA SILVA PEDROSO	ANALISTA SISTEMA	GTIC
66	HIGINO MUNIZ DE OLIVEIRA	AG. ARTES PRÁTICAS	GEFF
67	HONORATO GONÇALVES	AG. ARTES PRÁTICAS	GEFF
68	INGRID BEZERRA DOS SANTOS RANIERI	ADMINISTRADOR	GAPE
69	ISABEL LEA GUIMARAES REIMANN	TEC ENFERMAGEM	GCAM
70	JENNIE DA SILVA MONTEIRO	AG. ARTES PRÁTICAS	GPRO
71	JERÔNIMO JORGE SALES	ASSISTENTE ADM	GALM
72	JESUS DE NAZARE MELO COUTINHO	AG. ARTES PRÁTICAS	GREG
73	JIZANE LUCIA MONTEIRO	TEC ENFERMAGEM	NEO
74	JOANA LUCIA DO CARMO DE SOUZA	ENFERMEIRO	GPED
75	JOAO MIGUEL GUERREIRO	PSICÓLOGO	GAMB
76	JOEL MIRANDA DOS SANTOS	TEC ENFERMAGEM	UTI AD
77	JOSE ANDRADE RODRIGUES FORTES	ASSISTENTE ADM	COREME
78	JOSE DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	GMED
79	JOSEANE CORTINHAS MONTEIRO	TEC ENFERMAGEM	GNEO
80	JOSELINO DA SILVA AIRES	MOTORISTA	GSEG
81	JUNIOR CORDOVIL DO LAGO	TEC ENFERMAGEM	GMED
82	JUVENAL DE OLIVEIRA VIDAL	TEC ENFERMAGEM	UTI AD
83	KARLA ANYK CARNEIRO DOS SANTOS FURTADO	AG. ARTES PRÁTICAS	GPRO
84	KATIA REIVILE TEIXEIRA MIRANDA NUNEZ	ENFERMEIRO	GNEO
85	LAURA SOARES DA SILVA	TEC ENFERMAGEM	ALCON
86	LEANDRO CUNHA BENTES SÁ	ASSISTENTE ADM	GLAB
87	LEIDIANE GEMAQUE DE SOUSA	TEC ENFERMAGEM	ALCON
88	LILIA CARLA DIAS BORGES NOGUEIRA	TEC ENFERMAGEM	ALCON
89	LINA CRISTINA DE PAULA MAGNO	ASSISTENTE SOCIAL	GSAT
90	LINDALVA DA CONCEICAO ALMEIDA PESTANA	TEC ENFERMAGEM	GPED
91	LORELEY SILVA ANDRADE	ARQUITETA	GEFF
92	LUCIANA GODINHO DE FREITAS	TEC ENFERMAGEM	CO/PPP
93	LUCIANA SANTANA QUARESMA OLIVEIRA	AG. ARTES PRÁTICAS	GPRO
94	LUCIANA SANTOS DA CONCEICAO	TEC ENFERMAGEM	UTI NEO
95	LUCIANE DO SOCORRO MORAES PEREIRA	ENFERMEIRO	ALCON
96	LUCIANO BARBOSA DA SILVA	TEC ENFERMAGEM	GMED
97	LUCILEIA DA SILVA MONTEIRO	AG. ARTES PRÁTICAS	GIPE
98	LUIS CARLOS DA SILVA GALHARDO	ASSISTENTE ADM	ASCI
99	LUIZ CARLOS SIQUEIRA ALVES	ASSISTENTE ADM	GEFF
100	LUIZ ROBSON AMARAL DOS SANTOS	TEC ENFERMAGEM	GTOC
101	LUZINETE CORREA DA SILVA	TEC ENFERMAGEM	GNEO
102	MAIK SANDRO RODRIGUES MARINHO	ASSISTENTE ADM	GTIC
103	MANUEL MARCELINO DOS SANTOS GODINHO	AG. ARTES PRÁTICAS	GEFF
104	MARCIA CARVALHO COUTO	TEC ENFERMAGEM	GAMB
105	MARCIA DE ALMEIDA FERREIRA	TEC ENFERMAGEM	GNEO
106	MARCIA MEIRELES XAVIER	AG. ARTES PRÁTICAS	GAPE
107	MARCIA MIRANDA DE MATOS	TÉC. SEG TRABALHO	GSAT
108	MARCILENE DE NAZARÉ NOGUEIRA DE ABREU	TEC ENFERMAGEM	UTI PED

109	MARCO ANTONIO CARDOSO FREIRE	ASSISTENTE ADM	GEFF
110	MARIA CÂNDIDA DO S COELHO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	GPED
111	MARIA DA CONCEICÃO AVELAR	ENFERMEIRO	GSAT
112	MARIA DE NAZARÉ CAVALCANTE GOMES	TEC ENFERMAGEM	GCAM
113	MARIA DE NAZARÉ SILVA DE CARVALHO	TEC ENFERMAGEM	GNEO
114	MARIA DO NASCIMENTO MARTINS ABREU	TEC ENFERMAGEM	GREG
115	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ALENCAR	FONOAUDIÓLOGO	NBPS
116	MARIA DO SOCORRO LIMA RIBEIRO	TÉC. SEG TRAB	GSAT
117	MARIA JUCILENE RODRIGUES MARQUES	AG. ARTES PRÁTICAS	GPRO
118	MARIA LIDIUNA GONÇALVES DE AGUIAR	TEC ENFERMAGEM	M CANG
119	MARIA LUZENI FERNANDES DA SILVA	TEC ENFERMAGEM	UTI NEO
120	MARIA MOURA RODRIGUES	TEC ENFERMAGEM	GNEO
121	MARIANO ALVES CARDOSO	TEC ENFERMAGEM	CGIR
122	MIGUEL FERNANDES GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADM	GAPE
123	MÔNICA ADRIANA DOS REIS PEREIRA	TEC ENFERMAGEM	GDIE
124	NATALIA RUSSELY DE SOUZA TAVARES	AG. ARTES PRÁTICAS	GENS
125	OSIEL LIMA DA SILVA	AG. ARTES PRÁTICAS	GFAT
126	PABLO FABIANO MOURA DAS NEVES	FISIOTERAPEUTA	NBPS
127	PATRICIA CRISTINA MONTELO SAMPAIO	TEC ENFERMAGEM	GNEO
128	PAULA CRISTINA RODRIGUES MARINHO	TEC ENFERMAGEM	UTI NEO
129	RAIMUNDO NONATO FERREIRA AMORIM	MOTORISTA	GSEG
130	RALPH ARIF ARAUJO DA SILVA	TEC ENFERMAGEM	GDIE
131	RITA DE CÁSSIA FROTA VIEIRA CALS	FISIOTERAPEUTA	GSAT
132	ROBERTA CRISTINA CARDOSO MARISCAL	ASSISTENTE ADM.	GAPE
133	ROBSON AUGUSTO DE SOUZA AMARAL	ASSISTENTE ADM	GAPE
134	ROBSON DO NASCIMENTO SILVA	ENG. ELETRICISTA	GEFF
135	RODRIGO ALVES PASSARINHO	AG. ARTES PRÁTICAS	GPRO
136	ROSA PINHEIRO DA PAIXÃO DA SILVA	TEC ENFERMAGEM	NEO
137	ROSEANE CRISTINA PAIVA ARAUJO	TEC ENFERMAGEM	GNEO
138	ROSEANE DOS SANTOS BARBOSA DE MELO	TEC ENFERMAGEM	NEO
139	ROSELENE MONTE SALDANHA	ENFERMEIRO	NEO
140	ROSEMIRO MORAES MARTINS	TEC ENFERMAGEM	GMED
141	ROSIANE DA SILVA GONÇALVES	ASSISTENTE ADM	AGTR
142	ROSINEIDE L. DOS ANJOS	ASSISTENTE ADM	GAPE
143	ROSINETE PINTO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	GNEO
144	ROZENIDES FERREIRA FARIAS	TEC ENFERMAGEM	GSAT
145	SAMANTHA WIZIAK DE CASTRO CERVANTES	ENFERMEIRO	UTI NEO
146	SAMARA TAUANA VERA CRUZ LEITE	TEC ENFERMAGEM	NEO
147	SHIRLEY CONCEICÃO ANDRADE FROES	ASSISTENTE ADM	GDIE
148	SILENE DO SOCORRO SANTOS CORREA	TEC ENFERMAGEM	GPED
149	SIMONE DO ROSÁRIO ALEIXO	TEC ENFERMAGEM	NEO
150	SOLANGE CARNEIRO ANTONELLI	ENFERMEIRO	GMED
151	SUZANE DOS PASSOS CORREA	TEC ENFERMAGEM	NEO
152	SYLVANI DO SOCORRO DA SILVA GARCIA	TEC ENFERMAGEM	GPED
153	TATIANA COSTA CORREIA	TEC ENFERMAGEM	GNEO
154	TATIANE ALMEIDA DE FREITAS LOPES	FONOAUDIÓLOGA	NBPS
155	TATIANE DE M.LIMA DA SILVA	ASSISTENTE ADM.	GAPE
156	TELMA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS	TÉC. SEG TRABALHO	GSAT
157	TEREZA CARDOSO DE SOUZA	TEC ENFERMAGEM	GPED
158	TIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	TEC ENFERMAGEM	GPED
159	VALDENEI DE ABREU BARBOSA	TEC ENFERMAGEM	GCIR
160	VALDINEA DE ARAUJO ARAAIS	TEC ENFERMAGEM	CRIE
161	VALTER ALMEIDA	SERV. OPERACONAIS	GEFF
162	VERA LUCIA ALVAREZ VIRGOLINO	ASSISTENTE ADM	GAPE
163	VICENTE JOSÉ CORDEIRO MACIEL	AGENTE CARPINTARIA	GEFF

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de agosto de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 352673
REGULAMENTO GERAL DA BRIGADA DE PREVENÇÃO E
COMBATE A INCÊNDIO
BELÉM – PARÁ 2018

Art. 1º O Regulamento Geral da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio estabelece a estrutura e a organização funcional da Brigada de forma a disciplinar e uniformizar os procedimentos a serem adotados na prevenção e em casos de incêndio no âmbito da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;

TÍTULO II - DA ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES
CAPÍTULO I - DA ESTRUTURA DA BRIGADA

Art. 2º A Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio terá a seguinte composição:

I – Coordenador da Brigada: atribuição exercida por servidor efetivo, com formação técnica na área da segurança do trabalho, ter graduação em engenharia ou arquitetura, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, ter conhecimento do Projeto de Combate a Incêndio da Instituição, responsável pela elaboração e implementação do Plano de Emergência da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio da Fundação Santa Casa, com respectivo registro da ART e/ou RRT no Conselho Respectivo, ser designado pela Presidência da FSCMP, sendo responsável pela Coordenação Técnica da Brigada em todas as áreas edificadas que compõem a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

II - Chefe de Brigada: atribuição exercida por servidor efetivo da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, com formação técnica de Bombeiro Civil, subordinado ao Coordenador de Brigada, responsável pela operacionalização técnica da Brigada no âmbito de todas as áreas edificadas que compõem a Santa Casa, definidas no Plano de Emergência da Brigada de Prevenção e combate a Incêndio da Fundação Santa Casa.

III – Líderes de Turnos Setoriais: subordinado ao Chefe de Brigada e responsável por um setor, a ser especificado no Plano de Emergência da Brigada, serão designados através dos votos dos brigadistas dos setores;

IV– Vice Líderes de Turnos Setoriais: subordinados aos Líderes de Turnos Setoriais e responsáveis pela execução de funções específicas, determinadas por seu superior e em consonância com o Plano de Emergência da Brigada, serão designados através de votação dos brigadistas dos setores;

§1º Todos os brigadistasserão treinados na prevenção, combate a incêndio e primeiros socorros por Empresa devidamente credenciada junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e receberão o certificado devido, devendo o mesmo ser revalidado a cada 12 meses, conforme preceitua a legislação vigente;

§2º Caberá a Presidência e a Diretoria Administrativa Financeira viabilizar os recursos orçamentários e financeira e as demais condições para o regular funcionamento da Brigada e o treinamento devido aos seus integrantes.

§ 3º Cada setor deverá ter no mínimo um servidor brigadista, a ser treinado por indicação do seu Gerente imediato.

Art. 3º A Fundação Santa Casa do Pará será dividida em setores especificados no Plano de Emergência da Brigada.

§ 1º Cada setor deverá contar com 01 (um) Líder de Turno e 01 (um) vice Líder de turno (Equipe Setorial);

§ 2º O Coordenador de Brigada será responsável pelos prédios Centenário e Almir Gabriel, e, acumulará o cargo de chefe da brigada nos impedimentos legais do mesmo;

§ 3º O Chefe de Brigada será responsável pelos prédios Centenário e Almir Gabriel e, substituirá o Coordenador da Brigada nos seus impedimentos legais

CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º São Atribuições da brigada:

I- ações de prevenção:

a) inspeção geral dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio, a cada três meses;

b) elaboração de relatório das irregularidades encontradas, a cada três meses;

c) encaminhamento do relatório aos setores competentes, a cada três meses;

d) orientação à população fixa e flutuante, sempre que se fizer necessário;

e) elaboração e atualização do Plano de Emergência que especificará os setores em que a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará será dividida, as ações de treinamento, de prevenção e combate a princípio de incêndio, primeiros socorros e demais providências correlatas, que deverá ser aprovado no prazo de seis meses, após a publicação deste regulamento;

f) exercícios simulados e cursos de atualização, a cada doze meses.

II - ações de emergência:

a) identificação da situação;

b) alarme/abandono de área;

c) acionamento do Corpo de Bombeiros e/ou ajuda externa;

d) corte de energia;

e) combate ao princípio de incêndio;

f) recepção e orientação ao Corpo de Bombeiros;

g) preenchimento do formulário de registro de trabalho dos bombeiros;

h) encaminhamento do formulário ao Corpo de Bombeiros para atualização de dados estatísticos; e

i) executar o Plano de Emergência e avaliar os resultados, emitindo relatório à Administração da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, solicitando as adequações que julgar conveniente.

Art. 5º São atribuições dos integrantes da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio:

I - Coordenador de Brigada:

a) supervisionar, planejar e coordenar os programas de treinamento, os exercícios de combate a incêndio, de salvamento e de abandono das instalações, bem como todas as atividades da Brigada, encaminhando, regularmente relatórios à Presidência da Fundação da Santa Casa;

b) solicitar a aquisição de equipamentos e acessórios necessários à realização da missão da Brigada;

c) manter o controle dos equipamentos e materiais da Brigada;

d) assumir o comando direto das ações, nos exercícios e em situação de sinistro;

e) elaborar o programa de divulgação dos procedimentos de abandono das instalações;

f) elaborar e supervisionar a execução do Plano de Emergência de que trata o art. 4º, I, f.

II - Chefe de Brigada

a) fiscalizar e executar os programas de treinamento, incluindo os exercícios de combate, salvamento e abandono das instalações;

b) fiscalizar a aquisição, recebimento, guarda e o estoque de equipamentos e acessórios necessários à missão da Brigada;

c) solicitar os equipamentos, materiais e recursos humanos necessários as suas funções;